

2.1 A Inspeção Médica será realizada pela Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

2.2 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- d) Ureia e Creatinina;
- e) Creatinina;
- f) VDRL (Sorologia para Lues);
- g) Sorologia Anti HBs e Hbs Ag;
- h) Sorologia Anti HCV;
- i) Machado Guerreiro (Chagas);
- j) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- k) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- l) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- m) Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- n) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- o) Avaliação psiquiátrica de saúde mental, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- p) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
- q) Videolaringoscopia, com imagens e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);
- r) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- s) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 16 de janeiro de 2023.

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

EDITAL N.º 11/2023 - PRODHS/UEMS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL -ADI -2022

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL Nº 2/2023 – PRODHS/ UEMS**, Diário Oficial nº 11.044, de 12/01/2023, p. 114-124 (REPUBLICADO), relativo ao processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - 2022 dos servidores pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 27 da LEI Nº 5.779, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, Art. 2º da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, homologada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 635, de 13 de dezembro de 2022, que regulamentou a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

1. Resultado dos recursos:

Servidor	Resultado
VIVIAN PESSOA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	INDEFERIDO conforme: <i>Art. 68 da Lei 5779 de 9 de dezembro de 2021</i> <i>Art.55 da Lei 5779 de 9 de dezembro de 2021</i>

Dourados, 16 de janeiro de 2023.

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício